



Valide aqui
este documento



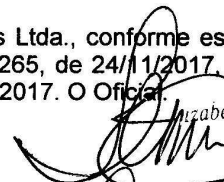

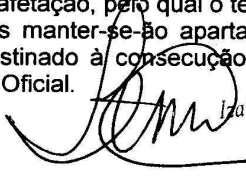
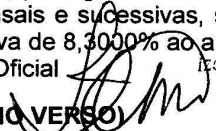
**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

CNM: 093617.2.0124350-36

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 124.350	DATA 12/06/2018	C.L. INSCRIÇÃO
<p>IMÓVEL – Fração ideal de 0,005121 do respectivo terreno, que corresponderá ao Apartamento 501 do Bloco "02", do edifício em construção situado na RUA ENALDO DOS SANTOS ARAÚJO (Médico) Nº 1119, medindo o terreno na totalidade designado por lote 1 do PA 42.177, 60m00 de frente e fundos por 110m50 de ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o prédio 1079; pelo lado esquerdo com o prédio 1163 ambos da Rua Enaldo dos Santos Araujo (Médico), numa extensão de 40m50 e daí até os fundos com os prédios n°s 23, 27, 31, 35, 39 e 43 todos com frente para a Rua Antonio Saraiva, com segmentos de 10m00 em 10m00, numa extensão de 60m00 e mais 10m00 que se referem ao nº 440 da Rua Barbosa Rodrigues; de frente pela Rua Enaldo dos Santos Araújo (Médico) e nos fundos com o prédio 440 da Rua Barbosa Rodrigues; o empreendimento possui 21 vagas de estacionamento, sendo 02 (duas) para PNE, todas localizadas no pavimento terreo e de uso comum do condomínio.</p> <p>PROPRIETÁRIA – TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.625.762/0001-58.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido de Santa Edwirges Maquinas Ltda., conforme escritura do 13º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, Livro nº 4958, Fls. 261/265, de 24/11/2017, registrada no Livro 2, Ficha 01vº, Matrícula nº 65.350-A, no ato R. 7, em 13/12/2017. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 1 – 12/06/2018 – CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 01vº, no ato R. 8, da Matrícula nº 65.350-A, em 13/12/2017. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 2 – 12/06/2018 – TERMO DE AFETAÇÃO. Certifico, que consta averbado no Livro 2, Ficha 02vº, ato AV. 9 da matrícula 65.350-A, em 13/12/2017, nos termos do requerimento de 27/11/2017, instruído por demais documentos probantes que ora se arquivam nesta serventia, e o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, a proprietária submete à incorporação imobiliária desta matrícula ao regime de afetação, pelo qual o terreno e as acessões, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados manter-se-ão apartados do patrimônio da proprietária, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação e à entrega das unidades imobiliárias aos adquirentes. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p>AV. 3 – 12/06/2018 – HIPOTECA. Certifico, que consta registrado no Livro 2, Ficha 02vº, no ato R. 11 da Matrícula nº 65.350-A, em 04/05/2018, que nos termos do Instrumento Particular de Mutuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária da Caixa Econômica Federal/CEF de 28/02/2018, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente qualificada, deu o BLOCO 01 composto dos apartamentos 101/104, 201/204, 301/304, 401/404, 501/504; BLOCO 02 composto dos apartamentos 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508 e o BLOCO 03 composto dos apartamentos 101/108, 201/208, 301/308, 401/408, 501/508; constantes do memorial registrado no ato R. 8, em primeira e única hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia do pagamento da dívida de R\$10.783.827,33, a ser paga em 24 prestações mensais e sucessivas, sendo a taxa nominal de juros de 8,0000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,3000% ao ano; tendo sido atribuído o valor de R\$17.172.000,00, da garantia hipotecária. O Oficial  Izabel Cristina Bastos Cardoso Oficial Substituta Mat. 94/2894</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA NO VERSO)</p>		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5RRA-6VHY5-WMZBX-EQ7GA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

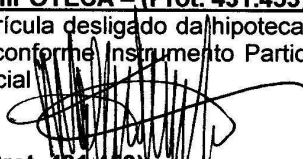
CNM: 093617.2.0124350-36

MATRÍCULA Nº 124.350

FICHA - 01 - VERSO

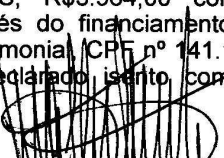
AV. 4 – 03/07/2018 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 431.453).

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, de que trata o ato AV-3, em virtude de quitação dada pela credora, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 11/04/2018. O Oficial


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

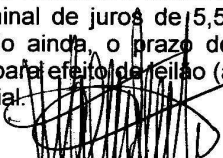
R. 5 – 03/07/2018 – COMPRA E VENDA – (Prot. 431.453).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 11/04/2018, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$165.600,00, sendo R\$21.497,52 com recursos próprios, R\$8.138,48 com recursos da conta vinculada ao FGTS, R\$3.964,00 com desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$132.000,00 através do financiamento da credora, a THIAGO SOARES NUNES, brasileiro, solteiro, agente patrimonial (CPF nº 141.123.367-05, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de sido declarado isento, com base legal pela Lei 5.065/2009 e expedida guia nº 2.183.308. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

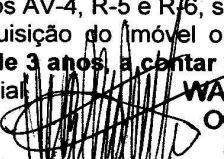
R. 6 – 03/07/2018 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 431.453).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 11/04/2018, THIAGO SOARES NUNES, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$132.000,00, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 14/05/2018, no valor de R\$772,75, sendo a taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6407% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de alienação (artº 24, VI, lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$165.000,00. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

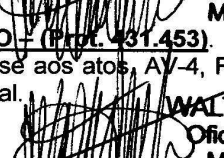
AV. 7 – 03/07/2018 – AVERBAÇÃO DE CLAUSULA – (Prot. 431.453).

Certifico que, nos termos do documento que serviu de base aos atos AV-4, R-5 e R-6, supra, e, em virtude da utilização do FGTS, no valor de R\$8.138,48 na aquisição do imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado no prazo mínimo de 3 anos, a contar da data do contrato, se a negociação for feita também com o FGTS. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

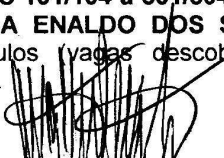
AV. 8 – 03/07/2018 – CANCELAMENTO DE TERMO DE AFETAÇÃO – (Prot. 431.453).

Certifico que, instruído pelo instrumento particular que serviu de base aos atos AV-4, R-5, R-6 e AV-7, fica cancelado o termo de afetação objeto do ato AV-2. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 9 - 31/10/2019 - CONSTRUÇÃO – (Prot. 446.377).

Certifico que, nos termos do requerimento de 26/09/2019, instruído pela certidão 80/0035/2019, de 20/09/2019, da SMU, da Prefeitura desta cidade, fica averbado que foi concedida licença para construção de grupamento residencial sem cronograma, concedida com os favores da Lei 97/09, com 9.270,82m2 de área total; coube a designação de PREDIO nº. 1.119, BLOCOS 1 e 4 – APARTAMENTOS 101/104 à 501/504 e BLOCOS 2, 3, 5 e 6 – APARTAMENTOS 101/108 à 501/508, pela RUA ENALDO DOS SANTOS ARAUJO, tendo o grupamento 21 vagas externas para veículos (vagas descobertas); tendo o “habite-se” sido concedido em 20/09/2019. O Oficial.


WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

(CONTINUA NA FICHA 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5RRA-6VHY5-WMZBX-EQ7GA>



Valide aqui este documento

093617.2.0124350-36

MATRÍCULA Nº 124.350

FICHA 2

AV - 10 - M - 124350 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 501751, aos 22/05/2024. Pelo requerimento de 22/05/2024, formulado pela credora, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal do devedor **THIAGO SOARES NUNES**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/07/2024, 17/07/2024 e 18/07/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 21/08/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 82831 NPB.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivão Substituto
Mat. 04/22299

AV - 11 - M - 124350 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 507489, aos 15/10/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.406.001-2, e CL (Código de Logradouro) nº 03.075-9. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 17410 NFV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivão Substituto
Mat. 04/22299

AV - 12 - M - 124350 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 507489, aos 15/10/2024. Pelo requerimento de 14/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$171.579,84**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$171.579,84**, guia nº 2.749.222. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 17411 KZP.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivão Substituto
Mat. 04/22299

AV - 13 - M - 124350 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 507489, aos 15/10/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6, desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-12. Averbação concluída aos 08/11/2024, por Kleber Pontes (24603). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 17412 OKT.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivão Substituto
Mat. 04/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 124350, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 08/11/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVD 17413 GAP



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5RRA-6VHY5-WMZBX-EQ7GA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

